



FLS. 03  
Paulo

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

#### PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 09/2019 – PODER EXECUTIVO

**Proposição:** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar emergencialmente Fonoaudiólogo”.

**Autoria:** Executivo Municipal

**Relator:** Edson Wilmsen

**Parecer:** FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 103/2019  
Data: 29/03/2019 - Horário: 11:07  
Administrativo

#### 1. RELATÓRIO

O Projeto de Lei quanto a Constitucionalidade atende os requisitos no que tange a iniciativa do Executivo Municipal.

Foi lido no dia 25 de março em Sessão Ordinária e em seguida encaminhado para emissão de Parecer desta Comissão.

A propositura tem o objetivo de contratar emergencialmente e por prazo determinado de 180 (cento e oitenta) dias um profissional em fonoaudiologia, até a realização do concurso público municipal, para suprir vaga deixada pela servidora concursada que solicitou exoneração.

#### 2. PARECER DA COMISSÃO

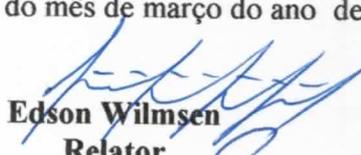
Após análise, considerando os fundamentos legais e constitucionais, bem como sua técnica legislativa, o projeto acima epigrafado encontra-se apto a sua tramitação.

Esse profissional é de suma importância para o setor de Educação desenvolver corretamente suas atividades durante o ano letivo, como também prosseguir com os trabalhos desenvolvidos nas escolas municipais, com os alunos que já faziam uso do atendimento desse profissional e nesse momento encontram-se sem o acompanhamento necessário.

**Recomendamos ao Plenário sua APROVAÇÃO.**

Sala das Comissões, aos 27 dias do mês de março do ano de 2019.

  
**Ginésio João Pinheiro**  
Presidente

  
**Edson Wilmsen**  
Relator

  
**Paulo Cesar Lothermann**  
Secretário